



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.680,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.680,38
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	424	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	115.680,38
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		115.680,38
Fontes de Recurso		
2	600	115.680,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 02 de maio de 2025